



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71

15/07/2019
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

15/07/2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.198 DE 15 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

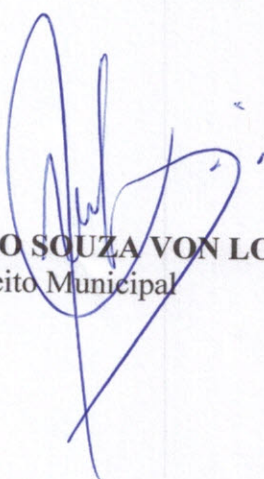
DECRETA:

Art. 1º- É nomeada, a partir de 15 de julho de 2019, a servidora **DANIELLE SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Indústria e Comércio (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Am
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

15.07.2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.199 DE 15 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração que
específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 15 de julho de 2019,
o servidor **MILTON DE SOUZA BRITO**, do Cargo em comissão de Diretor de Esporte
e Lazer, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer,
Cultura e Juventude.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

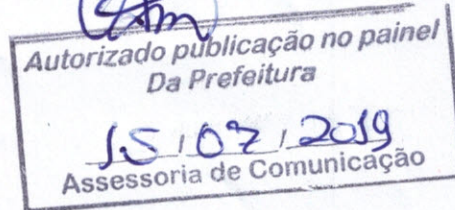
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.202 DE 15 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,


DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 15 de julho de 2019, o senhor **LEANDRO MOTA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em comissão de Diretor de Esporte e Lazer (CDS-4), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal